

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária a procuradora Luisiane Morais da Fonseca

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Procuradora desta Câmara Legislativa, LUISIANE MORAIS DA FONSECA, o valor de 1 (uma) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE PARELHAS/RN, A FIM DE PARTICIPAR NA CÂMARA MUNICIPAL, NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE UMA OFICINA INTERLEGIS COM A TEMÁTICA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), como consta no Processo de Diária nº 052/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 34048865

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>